

LEGISLATIVA  
RESOLUÇÃO 124

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO nº 118**

**REAJUSTE DE MENSALIDADES**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento a deliberação da 579ª Reunião Ordinária, deste Conselho, realizada no dia 24 de setembro de 2008, que aprovou a proposta do Presidente do Clube para o reajuste das mensalidades dos associados,

**RESOLVE**

De acordo com o art. 4ª do Estatuto do Clube, formalizar a aprovação dos reajustes das mensalidades dos associados do Clube, nos termos constantes do Parecer nº 06/Comissão de Legislação e Finanças de 23/09/2008, para as categorias abaixo relacionadas e com os seguintes valores: .

- 1 – Sócios Efetivos e correlatos - .....R\$ 62,00.
- 2 - Sócios Contribuintes - .....R\$ 81,00.
- 3 - Sócios Departamentais - .....R\$ 62,00.

Estes valores entram em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2008, cancelando qualquer deliberação anterior sobre valores de mensalidades dos associados do Clube.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2008

  
Ten. Brig. do Ar João Felipe S. de Lacerda Júnior  
Presidente do Conselho Deliberativo